Decreto Legislativo nº $\frac{\mathcal{O}4}{2016}$.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão TÍTULO de DE CIDADÃO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, **ESTADO** DE PERNAMBUCO e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Maurício Monteiro de Farias – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º - Fica Concedido o TÍTULO DE CIDADÃO POÇÃOENSE a Ilma. Senhora.: Marta Frascineide Alves Cavalcanti - Oficial de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo em 10 de junho de 2016.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria da Vereadora Ruth Barbosa Silva Alves.

Mauricio Monteiro de Farias
-Presidente-